

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2020 Página 1 de 9	<b>85ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 28/07/2020

Participantes		
1.	Alessandra Ciambarella Paulon	
2.	Ana Maria Quintela Maia	
3.	André Luiz Souza Silva	
4.	Bruno Fontes Souto	
5.	Camila Alves Bandeira Falcão	
6.	Danilo Spinola Caruso	
7.	Eduardo Silva Ferreira	
8.	Fabiana Gil Melgaço	
9.	Glauce Cortéz Pinheiro Sarmiento	
10.	Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela	
11.	Ivanilton Almeida Nery	
12.	Jean Michel da Silva Pereira	
13.	Jorge Cardoso Messeder	
14.	Jorge Luis Pinto Rodrigues	
15.	Juleimar Soares Coelho de Amorim	
16.	Lilian Damiana da Silva de Carvalho	
17.	Marco André de Almeida Pacheco	
18.	Maria Gabriela Von Bochkor Podcameni	
19.	Mariana Ferreira Ziglio	
20.	Paulo Cezar da Silva	
21.	Thiago Franco Leal	
22.	Viviane Barbosa Guimarães Tavares	
Pauta		
1	Apreciação da Ata da 84ª Reunião do CAEG;	
2	Encaminhamentos dos Editais dos Programas de Graduação (PIBID, Residência Pedagógica e PET);	
3	Discussão sobre a ocupação dos assentos vagos no CAEG;	
4	Apresentação dos pareceres dos conselheiros;	
5	Informações sobre a consulta pública sobre a viabilidade de implantação de APNP nos cursos do IFRJ;	
6	Assuntos Gerais.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável


Às quatorze horas e vinte e oito minutos do dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu início à 85ª reunião do CAEG, por meio de vídeoconferência. Começando a pauta, perguntou aos presentes se tinham alguma observação a fazer relativa à **ata da reunião anterior** e não havendo nenhuma sugestão de alteração, a referida ata foi aprovada. Em seguida, iniciou o segundo ponto sobre os **encaminhamentos dos Editais dos Programas de Graduação**: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Residência Pedagógica (PRP), Programa de Educação Tutorial (PET) e o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde). O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o PET-Saúde acontece somente no campus

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2020 Página 2 de 9	<b>85ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 28/07/2020


Realengo, envolvendo os Bacharelados em Fisioterapia, em Farmácia e em Terapia Ocupacional. Acrescentou que foi feito um novo edital de fluxo contínuo para a seleção interna de bolsistas para o referido Programa, com prazo de validade até 31 de maio de 2021, o qual foi enviado à Procuradoria do Instituto, para posterior publicação. O Diretor Clenilson Sousa Junior explicou que o PET ocorre em três *campi*, Realengo, Duque de Caxias e Nilópolis (PET Conexões de Saberes Sexualidade e Educação Sexual, PET Química Supramolecular, Nanociências e Nanotecnologia, PET Conexões de Saberes em Produção Cultural, respectivamente) e que foi feito edital de seleção de alunos para o PET dos *campi* Realengo e Nilópolis. Também foi lançado um edital de seleção de tutor para o PET Química Supramolecular, Nanociência e Nanotecnologia, que é destinado exclusivamente para professores que atuam no curso de Licenciatura em Química, do campus Duque de Caxias, porque o prazo para permanência de cada tutor é de três anos e a tutora Prof.<sup>a</sup> Lívia Tenório completará o prazo citado no Programa em setembro. As inscrições para tal edital estão abertas até 31 de julho de 2020. Em relação ao PIBID e ao Programa de Residência Pedagógica (PRP), o Diretor Clenilson Sousa Junior informou o número de bolsas com que o IFRJ foi contemplado e explicou que estes são Programas exclusivos para os *campi* que têm cursos de licenciatura, ou seja, Duque de Caxias, Nilópolis, Paracambi e Volta Redonda. Ele fez uma retrospectiva desde a submissão dos Programas pelas duas coordenadoras institucionais, Prof.<sup>a</sup> Vanessa Nogueira, do campus Nilópolis, e Prof.<sup>a</sup> Gabriela Salomão, do Campus Duque de Caxias, até a divisão das bolsas entre os núcleos dos Programas. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que em 03 de junho de 2020, recebemos um ofício da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) constando que só poderão se inscrever no PIBID e no PRP as instituições que não estejam com seus calendários acadêmicos suspensos. Destacou que nosso calendário acadêmico está suspenso desde março. Acrescentou que as coordenadoras dos grupos, os diretores de ensino, diretores gerais e coordenadores de cursos de licenciatura foram informados sobre o ofício em questão, o qual dá um prazo até novembro para que as instituições possam se inscrever nas plataformas; após tal prazo, permanecendo a situação de suspensão dos calendários acadêmicos, o IFRJ estará excluído do grupo dos Programas. Isso implica a perda de cerca de 180 bolsas da CAPES, tanto para alunos quanto para professores. A Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Alessandra Paulon, destacou que tal situação implica a descontinuidade de todos os subprojetos que estão ligadas aos dois Programas e de todo um conjunto de ações ligadas à formação de nossos licenciandos, que fica automaticamente suspenso. O Diretor Clenilson Sousa Junior salientou que esta é a posição da CAPES e que a PROEN aguardará os encaminhamentos internos que estão sendo feitos pela instituição, por exemplo, relativos às discussões sobre as atividades. Dando continuidade à pauta, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que existem **assentos vagos no CAEG** por falta de inscrição de candidatos à época da eleição para os Conselhos. São dois grupos, um de representação de cursos e outro de representação *multicampi*. Informou que os cursos sem representação são o Bacharelado em Engenharia Mecânica, do campus Paracambi, Licenciatura em Ciências Biológicas, do

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2020 Página 3 de 9	<b>85ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 28/07/2020


campus Pinheiral, e o CST em Redes de Computadores, do campus Arraial do Cabo, pois não houve chapa inscrita. Além disso, falta um suplente do curso de Licenciatura em Matemática, do campus Volta Redonda. O grupo *multicampi* é composto por representantes das Coordenações Técnico-Pedagógica (CoTP), das Coordenações de Integração Escola-Empresa (CoIEE) e dos alunos. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o Regimento do CAEG, em seu Artigo 17, no parágrafo único, consta que as dúvidas surgidas sobre o processo eleitoral e os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Central, a qual, atualmente, é composta por ele e pelas servidoras Susana Costa e Luana Silva. O Artigo 44 informa que os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Acadêmico, cabendo recurso ao Conselho Superior do IFRJ. Então, propôs que, no tocante aos três cursos que estão sem representação e ao segundo suplente da Licenciatura em Matemática/CVR, haja a indicação de representantes pelos colegiados dos cursos, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Direção de Ensino dos respectivos *campi*. Quanto às vagas *multicampi*, acrescentou que seria necessária uma consulta às Direções de Ensino dos *campi* que possuem ensino de graduação, para que façam indicação de um conselheiro titular e dois suplentes para CoTP e CoIEE, a fim de compor os grupos de representantes destes. Para representação discente, sugeriu que fosse feita uma eleição suplementar juntamente com o CAET, CAEX e CAPOG. O Diretor Clenilson Sousa Junior pediu aos conselheiros que auxiliem os alunos de graduação, para que estes se proponham a participar do CAEG. As sugestões foram acatadas pelos conselheiros. Na sequência, o Diretor Clenilson Sousa Junior, no item **Apresentação dos pareceres dos conselheiros**, lembrou os tópicos que seriam analisados no âmbito de cada colegiado: 1) Avaliação, frequência, aprovação; 2) Questões legais e de segurança das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs); 3) Questões didático-pedagógicas das APNPs; 4) Adaptações e mudanças de carga horária e currículo em contexto de APNP; 5) Inclusão. Informou que foi construída uma minuta no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) e das Direções de Ensino dos quinze campi e que ela está em consulta pública, a qual ficará aberta até 15 de agosto. Acrescentou que foi extraído um relatório parcial com cerca de 3.000 contribuições, para que sejam feitos apontamentos em todos os artigos que versam sobre a APNP. Será feito um compilado com as contribuições, a ser divulgado para a comunidade, como uma forma de relatório geral. O Diretor Clenilson Sousa Junior se desculpou com o CAEG porque, na chamada da minuta, faltou constar a informação de que, após a consulta pública, as contribuições seriam apreciadas pelo Colégio de Dirigentes e pelo Conselho Superior (CONSUP). Ressaltou que, antes de ir para o CONSUP, o material também será entregue ao CAEG. Questionou os conselheiros se houve alguma discussão junto aos colegiados, relativa aos pontos levantados. Iniciando pelos itens avaliação, frequência e aprovação, o conselheiro André Silva informou que, no colegiado do curso de Licenciatura em Matemática/CNIL, já haviam sido realizadas algumas reuniões com a direção. Foi feita uma pesquisa com os alunos, cujos dados foram importantes e contribuíram também para a análise da minuta, que não pôde acontecer completamente, porque, no momento, o grupo está tentando construir um

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2020 Página 4 de 9	<b>85ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Cleilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 28/07/2020

documento, uma proposta pedagógica, na qual se deseja esclarecer o que pode ser feito com as APNPs. Referindo-se ao artigo 5º da minuta, sobre a avaliação, o conselheiro André Silva informou que 80% dos professores concordam com o 1º parágrafo (A avaliação deve ser variada, formativa e possibilitar o diagnóstico qualitativo da participação e do desempenho dos estudantes frente aos objetivos de aprendizagem previstos no plano da disciplina, sendo o resultado devidamente registrado no SIGAA) e 52% concordam com o 8º parágrafo (Cabe ao docente, com apoio do Setor Pedagógico ou equivalente, da coordenação de curso e da diretoria de ensino organizar atividades de recuperação paralela para os estudantes que apresentarem baixo rendimento, com o objetivo de assegurar condições de ensino-aprendizagem de forma equânime, salvo determinação legal em contrário). O conselheiro Thiago Leal informou que a demanda foi discutida no NDE e posteriormente a discussão será levada para o colegiado do curso de Licenciatura em Matemática/CPAR. Informou que tirou algumas sugestões sobre os pontos em questão da Instrução Normativa (IN) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), que contempla alguns pensamentos dos professores, entre eles, no artigo 24 do referido documento, há a informação de que as avaliações serão contínuas e com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, com uma variedade grande de modalidades de avaliação. No artigo 40 da referida IN, consta que a frequência será apurada por meio de participação e entrega de atividades. Também ressaltou que é preciso evitar, ao máximo, a reprovação do aluno. O conselheiro André Silva citou o trancamento de disciplina como recurso à reprovação no final do período. A conselheira Lilian Carvalho informou que o colegiado do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas/CRJ considera que deve ser entregue um plano de atividades pronto para o aluno. O conselheiro Juleimar Amorim, representante do Bacharelado em Fisioterapia, informou que o NDE compreendeu que a avaliação, seja ela síncrona ou assíncrona, deve ser realizada no final do período da disciplina. A conselheira Maria Gabriela Podcameni informou que, quanto às avaliações, o CST em Gestão Ambiental/CRJ debateu e decidiu que o preferencial seriam atividades assíncronas. Ela fez algumas ressalvas sobre a questão da entrega do material de estudos com 72 horas de antecedência, a responsabilidade do docente e do colegiado por tal entrega e a questão do discente, que não puder ou optar por não realizar a APNP, ter de fornecer uma justificativa. E fez observações quanto à redação de alguns trechos da minuta, sugerindo que algumas ações sejam iniciadas pelo texto “avaliar a possibilidade de...”, pois não fica claro como determinadas ações serão alcançadas, enfatizando que os professores farão o que for possível para que todos os alunos sejam incluídos. O conselheiro André Silva informou que o plano individualizado gerou uma discussão profunda. A Pró-Reitora explicou que o plano individualizado tem duas dimensões. Uma delas, quando se considera o aluno com deficiência, realizando, por exemplo, adaptações na prova de acordo com a deficiência do aluno. O outro aspecto é o modelo de um plano de estudos individualizado para quem está em regime disciplinar domiciliar, considerando estratégias diferenciadas para trabalhar com APNP, com uma multiplicidade de atividades e de ações, pensando em alunos, por exemplo, que não têm acesso à internet. A Pró-Reitora acrescentou que

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2020 Página 5 de 9	<b>85ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 28/07/2020

140 haverá um guia de estudos para os estudantes que não estejam efetivamente participando de APNPs, para que possam ter acesso ao material de estudos; no guia  
 145 haverá, por exemplo, as datas em que o aluno terá de entregar os trabalhos. O conselheiro André Silva sugeriu que o conceito de plano individualizado seja explicado melhor, pois nos colegiados de curso e de campus houve um diferente entendimento. O conselheiro Danilo Caruso informou que no campus Pinheiral está havendo grande discussão sobre a forma como foi construída a minuta. Pontuou questões que talvez  
 150 inviabilizem a aprovação da minuta da APNP no CONSUP. Informou que a sugestão do campus Pinheiral é que se mantenha o calendário suspenso e que haja a aprovação, em termos de CONSUP, de um documento mais simples, que seria o documento oficial, porém, não significaria que não teríamos uma organização para prover as atividades pedagógicas, entretanto seria um período de testes. Então, no segundo semestre de 2020, seriam implementadas ações em nível de testes e se estenderia a possibilidade de substituição das aulas regulares para 2021. Opinou que, quando chegar o 1º período de 2021, caso a situação da pandemia continue, será necessário realizar um novo debate. Também enfatizou que não se levou em conta a opinião dos alunos sobre as APNPs. A Pró-Reitora informou que desde abril, os Diretores de Ensino fizeram sucessivas reuniões e discussões com toda a comunidade, inclusive com pais e alunos. Em relação ao CAEG, destacou que este se debruça sobre os documentos, quer seja uma minuta, Projeto Pedagógico de Curso (PPC), Instrução de Serviço (IS) ou uma Proposta de Política Institucional. Ressaltou que, se existe algum documento demandado por um campus em específico, por exemplo, que é enviado para PROEN, esta o passa imediatamente ao  
 160 Conselho. A Pró-Reitora ressaltou que a impressão que se deu é que os conselheiros estão sendo desrespeitados porque a minuta está passando por consulta pública, porém, o que foi definido é que a minuta deveria ser discutida pela comunidade, para que esta pudesse subsidiar os conselheiros e lhes fornecer toda e qualquer contribuição que possa ser feita. Informou que nesse momento, quem gesta as políticas de ensino da instituição dos *campi* são os diretores de ensino, os quais reportaram à PROEN que poderiam falar com propriedade para a produção da minuta, porque consultaram suas bases desde o início. A Pró-Reitora enfatizou que é necessário ter clareza desse processo, em que os diretores de ensino fazem sucessivas reuniões pedagógicas, discutem normativas, analisam conjunturas, avaliam propostas de outras instituições, alimentam as comunidades e retornam com essas informações à PROEN, a qual tem o papel de fazer o planejamento sistêmico. Saliou que entende que isso é um processo democrático de consulta às bases, que a partir de agora ganha uma dimensão ainda maior, por meio de duas ações: a PROEN tem realizado reuniões com todos os *campi*, com a presença e mediação do diretor de ensino. Essa metodologia é feita ao mesmo tempo em que  
 175 acontece a consulta pública; em seguida, haverá um documento que levantará e sistematizará, sem nenhum juízo de valor, todas as contribuições que, como prevê o Regimento, serão analisadas pelos Conselhos Acadêmicos os quais definirão o que será encaminhado ao CONSUP. O conselheiro Juleimar Amorim informou que um ponto destacado pelo NDE com a coordenação foi a respeito do posicionamento do aluno, a

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2020 Página 6 de 9	<b>85ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 28/07/2020

180 inclusão deste na discussão. Informou que recebeu uma pesquisa feita pelos alunos do curso de Fisioterapia. Citou a questão de estágios e aulas em locais externos. Mencionou as percepções dos professores relacionadas às competências e habilidades no tocante às suas disciplinas terem condições de serem ofertadas no formato APNP. Também citou questões ligadas à oferta das disciplinas em APNP, devido a falhas de internet,

185 adaptações na casa do aluno etc. Outros pontos seriam o transporte dos alunos que não têm acesso à Internet, para irem à instituição buscar o material de estudo e como se daria o acompanhamento dos alunos em termos de adoecimento. A conselheira Lilian Carvalho mencionou que a recuperação paralela, na minuta, pareceu ser mais voltada para os cursos técnicos do que para os cursos de graduação. Quanto ao artigo 2º, em seu 10º

190 parágrafo, em que é informado “Os componentes curriculares que tenham atividades experimentais e/ou práticas que não puderem ser ofertados por meio de APNPs, [...], deverão, no âmbito dos colegiados de cursos, ser reprogramados para reposição quando for possível o retorno às atividades presenciais, ou ofertados em outros componentes curriculares, em consonância com a estrutura curricular de cada curso, no semestre

195 corrente ou no próximo”, a conselheira Lilian Carvalho salientou que a única contribuição do colegiado é que se substitua “no próximo” por “nos próximos”, porque não se sabe quando as aulas presenciais retornarão. Também questionou se no documento existe algum termo de consentimento ou assentimento elaborado para o aluno assinar, consentindo a gravação de sua imagem. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que


200 não existe tal termo e a Pró-Reitora ressaltou que pode ser feita uma consulta à Comissão de Ética quanto à referida questão. A conselheira Lilian Carvalho também perguntou se a instituição oferecerá assessoria para orientação do que poderá ser disponibilizado para o aluno, para que não se incorra em infração a alguma lei. E questionou se a biblioteca poderá ser aberta para os alunos pegarem livros emprestados.

205 A Pró-Reitora informou que foi aprovado junto ao Reitor o auxílio conectividade dos estudantes, que é uma nova modalidade de assistência estudantil em que o aluno pode optar pelo recebimento de um valor mensal para pagamento de um pacote de dados ou a possibilidade de uma cota única para compra de um equipamento, como *tablets*. Foi solicitado a todas as Direções Gerais que fizessem uma campanha nas suas localidades,


210 sobretudo nas regiões do entorno, que têm muitas empresas que mudam seus parques tecnológicos, para que possamos receber doações de equipamentos eletrônicos. A Pró-Reitora informou que participa de um grupo de colegiado de Pró-Reitores de Ensino e que estão sendo realizadas ações importantes: uma capacitação para os docentes do estado do Rio de Janeiro, em parceria com a MultiRio; houve a disponibilização, para os diretores

215 de ensino, de todos os cursos que estão sendo ofertados pelos Institutos Federais que estão organizando capacitação docente na rede nacional. Informou que os Institutos Federais de São Paulo e do Espírito Santo (IFSP e IFES) estão fazendo um trabalho chamado *Trilhas Formativas* em que o professor construirá a sua capacitação dentro do escopo de cursos ofertado. No que diz respeito aos espaços, informou que está sendo

220 realizada uma discussão dentro do colegiado de Pró-Reitores de Ensino do Rio de Janeiro para que se possa fazer uso compartilhado dos espaços dos nossos *campi*,

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2020 Página 7 de 9	<b>85ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 28/07/2020

então, por exemplo, um aluno do campus Paracambi, que mora ao lado do campus Nova Iguaçu, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), teria acesso esse espaço; seria acertado, entre os Pró-Reitores, o que o campus poderia oferecer, 225  
respeitando-se todo um protocolo de biossegurança, havendo horário marcado no laboratório de informática, distanciamento, entre outras questões, para uso daqueles espaços, seja para atividades pedagógicas presenciais ou para outras atividades. Acrescentou que a Coordenação Geral das Bibliotecas faz parte da PROEN e que foi produzido o protocolo de biossegurança; sugeriu-se que a Biblioteca passe a vigorar 230  
como serviço essencial para que os alunos possam retirar livros, sem que haja um prazo para o retorno destes. A conselheira Lilian Carvalho informou que o colegiado também solicitou que o período em que as APNPs fossem implementadas não fosse contabilizado para integralização do curso. A conselheira Ana Maia, representante do Bacharelado em Terapia Ocupacional (TO), ressaltou que houve uma conversa com os alunos do referido 235  
curso na última reunião e um dos pontos que chamou mais atenção não é o fato de não quererem a implantação das APNPs enquanto processo de aproximação, mas sim uma dificuldade no que diz respeito à saúde mental dos estudantes; muitos acham que é importante ter tal aproximação do campus com os alunos, manter a vida acadêmica ativa, entretanto eles estão sem condições emocionais de investir nesse processo, por uma 240  
série de motivos, seja porque familiares adoeceram, porque passaram a assumir a renda familiar, entre outros. A conselheira Ana Maia observou que é importante considerar que os estudantes podem não estar interessados nas APNPs, por isso destacou a questão da validação de carga horária. Externou a preocupação do curso de TO com os formandos e sugeriu um calendário suplementar, cursos de primavera e de verão. Destacou que na 245  
área da saúde, tem-se passado, nos últimos anos, por uma pressão relativa para que os cursos se tornem EaD, principalmente os cursos de TO e de Fisioterapia. Frisou que se é feita a conversão de 100% das disciplinas para EaD, abre-se brecha para um entendimento de que o curso pode ser online, mesmo com a possibilidade dos estágios seguirem suspensos. Respondendo ao conselheiro Marco Pacheco, o Diretor Clenilson 250  
Sousa Junior informou que foi feito encaminhamento para a TI, a fim de realizar ampliação do quantitativo de contas de e-mail e verificar a possibilidade de construção de um termo de responsabilidade sobre o e-mail institucional para os alunos. Logo após, O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que a PROEN fez um documento, como se fosse uma declaração para os alunos do Ensino Integrado, para que possam fazer um curso de 255  
graduação, porque o Governo Federal não suspendeu o Sistema de Seleção Unificada (SiSU). O IFRJ não aderiu ao SiSU, que obedece a um calendário unificado nacional, pelo fato de estarmos com o calendário suspenso. Como a Resolução nº 05/2020 versa sobre o ensino de graduação, especificamente em relação aos alunos concluintes, foi construída uma IS, que institui orientações e procedimentos para o **extraordinário** 260  
**aproveitamento de estudos, chamado de EXAPE**, considerando o parágrafo 2º do artigo 47 da Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o qual dispõe que “Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos,

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2020 Página 8 de 9	<b>85ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 28/07/2020

265 aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino”. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que, no documento, foram incluídos pareceres do Conselho de Ensino Superior que versam sobre o aproveitamento de estudos, além de serem utilizados os artigos 51 e 52 do Regulamento de Ensino de Graduação do IFRJ. Ressaltou que é uma metodologia para fazer com que o aluno termine seu itinerário formativo, porém, tendo de

270 cumprir algumas etapas, sendo um documento válido para o momento atual de cenário da pandemia. Explicou que o EXAPE é um instrumento previsto na LDB pelo qual o estudante comprova por meio de provas ou outros trabalhos de avaliação específicos, aplicados por uma banca examinadora especial, que possui conhecimentos, habilidades e competências específicos na área de conhecimento do componente curricular do curso de

275 graduação. O EXAPE tem objetivo tão somente abreviar, quando necessário, a duração do curso, sem prejuízo aos estudantes, não devendo ser incentivado como substituição ao estudo efetivo dos componentes curriculares previstos nos PPCs. O Diretor Clenilson Sousa Junior acrescentou que existem alguns critérios que se fazem necessários para a utilização de tal recurso e que, de acordo com a especificidade do curso e mediante sólida

280 justificativa, os *campi* possuem autonomia para limitar componentes curriculares quanto à possibilidade da realização do exame: 1) não se aplica o EXAPE ao estágio supervisionado, às atividades complementares, aos componentes curriculares de monografia, projeto integrador, conclusão de curso. Se o aluno concluiu o estágio ou 75% deste, como é previsto nos cursos da área de saúde, defendeu monografia e concluiu as


285 atividades complementares previstas no PPC, então ficam faltando as disciplinas que são de caráter optativo e obrigatório, as quais podem ser utilizadas em aproveitamento de estudos; 2) O EXAPE pode ser solicitado pelo estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação no limite de até 20% da carga horária total de seu curso. O pedido do exame citado para cada componente curricular deve ser submetido uma única vez, resguardando os casos em que houver mudança curricular. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que está sendo construída uma outra IS, para permanência dos alunos nas matrizes curriculares antigas, no tocante às mudanças nos cursos de licenciatura. Após a leitura de alguns artigos, houve observações e sugestões de conselheiros para a alteração de alguns trechos do documento. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que

295 enviará o documento para os conselheiros, em 28 de julho de 2020, com as alterações realizadas durante a presente reunião, via e-mail da secretaria do CAEG, a fim de que consultem os colegiados de curso. Ele solicitou retorno a respeito do documento em 03 de agosto, com apontamentos, para este seja publicado o quanto antes. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que conseguimos ter acesso ao Repositório Institucional para que os alunos possam realizar o depósito dos TCCS. Salientou que estão sendo finalizadas as colações de grau de alunos dos campi Engenheiro Paulo de Frontin, Nilópolis e Realengo. Finalizando, informou que construiu uma minuta de um Regimento para o PET, o qual foi enviado para as tutoras Lívia Tenório, Susana Engelhard e Fernanda Piccolo, para fazerem uma revisão, pois estão ocorrendo problemas

300 relacionados a alunos que estão tendo acúmulo de bolsas. Assim que o documento for

305



 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2020 Página 9 de 9	<b>85ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 28/07/2020

devolvido pelas tutoras, o mesmo será apreciado em reunião do CAEG. Às dezoito horas e dois minutos, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a registrar eu, Susana Costa, encerrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.